



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019 - GP

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO
SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE E ENDEMIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o advento da Lei Federal nº 13.708 de agosto de 2018, que alterou a Lei nº 11.350/06 para modificar as normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO que o art. 9º, §1º da referida Lei alterou o piso salarial dos profissionais;


DECRETA:

Art. 1º. O valor correspondente ao salário base e vencimento padrão dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, fica reajustado para R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

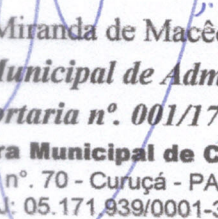
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove (19) dias, do mês de fevereiro de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezenove (19) dias, do mês de fevereiro de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17
Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32